

Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



Odontologia Legal

ANÁLISE DA ODONTOLOGIA LEGAL COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NAS GRADES CURRICULARES DAS FACULDADES DE ODONTOLOGIA DO BRASIL.

Analysis of Forensic Dentistry as a mandatory discipline in the curriculum degrees of Dentistry faculties in Brazil.

Roberto Lucena TAVARES JUNIOR¹, Kauana da Silva ANDRADE², José Jhenikártery Maia de OLIVEIRA², Fábio Victor Dias SILVA², Marcos Aurélio Vasconcelos LIMA JÚNIOR³, Mara Ilka Holanda de Medeiros BATISTA⁴.

1. Cirurgião-Dentista, Aluno do curso de especialização em Endodontia da Faculdade Paulo Picanço (FACPP). Ceará, Brasil.
2. Graduando (a) do curso de Bacharelado em Odontologia do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Paraíba, Brasil.
3. Mestre em Odontologia pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP/UPE), Coordenador do curso de Bacharelado em Odontologia do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Paraíba, Brasil.
4. Doutora em Odontologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Coordenadora do curso de Especialização em Odontologia Legal do Centro Odontológico de Estudos e Pesquisas (COESP). Paraíba, Brasil.

Informação sobre o manuscrito

Recebido em: 12 Março 2021

Aceito em: 16 Maio 2021

Autor(a) para contato:

Roberto Lucena Tavares Junior.
Rodovia BR-230, km 22, s/n – Água Fria, João Pessoa,
Paraíba, Brasil. 58053-000.
E-mail: robertolucena_junior@hotmail.com.

RESUMO

Introdução: A Odontologia Legal é uma área que associa os conhecimentos odontológicos e jurídicos, sendo fundamental para a responsabilidade ética odontológica e legal no exercício da profissão. Objetivo: Verificar a presença da disciplina Odontologia Legal entre os cursos ativos de Odontologia no Brasil. Material e métodos: Trata-se de um estudo quantitativo, observacional, descritivo e transversal. A população foi composta pelos cursos ativos de Bacharelado em Odontologia, por meio do portal do e-MEC, no qual foram obtidas todas as informações disponíveis através dos sítios eletrônicos institucionais. As grades curriculares foram analisadas, para verificação da presença da Odontologia Legal como disciplina, específica ou conjunta. Resultados: Constatou-se que dos 464 cursos ativos, a maioria era das regiões Nordeste (34%) e Sudeste (30%). De acordo com a distribuição dos cursos por Unidade Federativa, São Paulo e Minas Gerais representavam os estados com maior percentual, ambas com 13,8%. Apenas 378 (81%) cursos dispunham de Organização curricular disponibilizadas em sites. Destes, 86,8% apresentaram a inclusão da Disciplina Odontologia Legal em sua grade curricular, como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2002. Conclusão: Observou-se que a maioria dos cursos ativos apresentava a inclusão da disciplina Odontologia Legal em sua grade curricular, sendo ofertada de forma conjunta e, na maioria dos casos, sua nomenclatura estava associada à Ética e Bioética, com carga horária média de 55,8 horas. Além disso, a maior ocorrência foi no oitavo período e como disciplina de caráter obrigatório.

PALAVRAS-CHAVE

Odontologia legal; Faculdades de Odontologia; Educação em Odontologia.

INTRODUÇÃO

O ensino da Odontologia vem se transformando e evoluindo ao longo dos anos. Para o novo profissional, foram inseridas perspectivas notáveis na área, como, por exemplo, o pensamento crítico, o profissionalismo, a comunicação e as habilidades interpessoais, assim como a promoção em saúde, a gestão prática e os cuidados com o paciente, deixado então para trás a valorização das atividades curativas (técnico-científico), sem discussões éticas. Além disso, vem acompanhando a evolução do mercado de trabalho, agregando importantes informações para uma melhor administração do consultório^{1,2}.

A partir da Medicina Legal, surgiu a Odontologia Legal, sendo caracterizada como uma ciência capaz de auxiliá-la. Em 1924, a Odontologia Legal torna-se uma área independente da Medicina Legal, a partir do período de integração técnico-científica^{1,3}. Dessa forma, essa área consolidou patamares a partir do reconhecimento da disciplina como especialidade e por meio do ensino nos cursos de graduação em Odontologia⁴.

Sua presença é fundamental para a formação do profissional, pois apresenta uma aprendizagem eficaz sobre a responsabilidade ética do Cirurgião-Dentista na relação profissional-paciente. A ausência dessa área de conhecimento pode prejudicar o profissional no que diz respeito ao cumprimento de sua atuação, além disso, têm sido exigidos, com frequência em seleções públicas, os fundamentos legais sobre a prática clínica e a perícia odontolegal^{1,5}.

A Odontologia Legal não é exclusiva apenas para técnica aplicada na identificação humana por meio de exames cadavéricos ou em traumas ocorridos por agressão. É uma ciência que liga conhecimentos odontológicos e jurídicos, tendo como importância a responsabilidade ética odontológica e legal no exercício da profissão, além disso, dedica-se aos riscos e acidentes de trabalho, em processos de identificação de cadáveres e na perícia judicial³.

Diante disso, é essencial ter o domínio de dados que possam colaborar para a formação dos profissionais nos quais exercem na área da Odontologia Legal: o conhecimento da legislação trabalhista e que regulamenta o exercício da Odontologia, das normas especiais dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, dos credenciamentos e das auditorias e das normas que regulamentam as empresas de prestação em serviços odontológicos⁶.

Este estudo teve como objetivo analisar a presença da disciplina de Odontologia Legal como componente curricular entre os cursos ativos de bacharelado em Odontologia no Brasil. Dessa forma, buscou-se identificar as faculdades de Odontologia que apresentavam o componente curricular, agrupar por regiões, em instituições privadas e públicas e verificar em qual período a disciplina é ministrada baseada na matriz curricular. Assim como analisar a carga horária da disciplina, se é ofertada como optativa ou obrigatória, e de maneira conjunta ou específica.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo quantitativo, observacional, descritivo e transversal, desenvolvido por meio de pesquisa eletrônica, onde foram obtidas informações através de banco de dados de domínio público e informações disponibilizadas em sites institucionais.

Inicialmente foi realizada uma consulta ao endereço eletrônico do Ministério da Educação (MEC) (<http://emec.mec.gov.br/>), para identificar os cursos ativos por unidade da federação e por região. Em seguida, foram acessados os portais institucionais de cada curso, com a finalidade de verificar o conteúdo de suas grades curriculares (Figura 1).

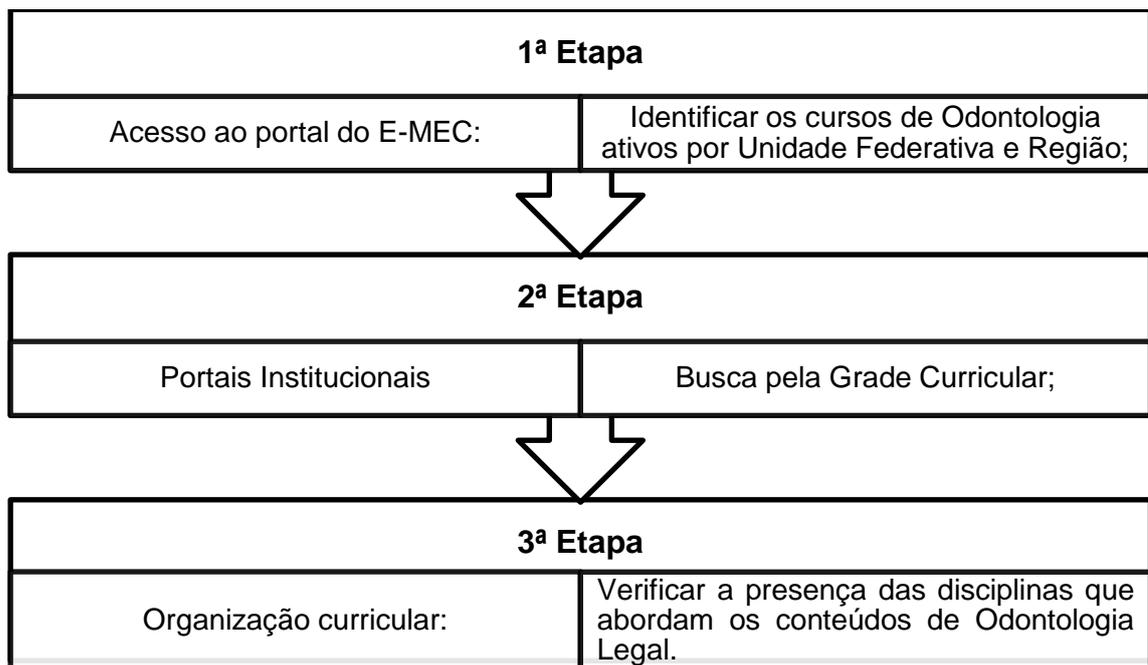


Figura 1. Sequência da análise e coleta de dados.

Ao acessar as faculdades, foi preciso organizá-las por regiões, ordenar as faculdades privadas das públicas, buscar a grade curricular e procurar se a Disciplina de Odontologia Legal pertencia à mesma. Quando identificado, foi verificado se a unidade curricular era obrigatória ou optativa, conjunta com outra disciplina ou específica; em qual período era lecionada e sua carga horária.

Por se tratar de pesquisa com dados secundários, disponíveis publicamente pelo Ministério da Educação,

não houve necessidade de submissão a Comitê de Ética em Pesquisa, em função da ausência de contato direto ou indireto com seres humanos, conforme a Resolução NS 510/16⁷.

As informações coletadas foram organizadas em um banco de dados no software Microsoft Excel 2016. Os dados foram analisados de maneira descritiva por meio de valores absolutos e percentuais no software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 20.

RESULTADOS

De acordo com as informações do E-mec, no primeiro semestre de 2019, 464 cursos de bacharelado em Odontologia estavam ativos no Brasil. Durante a pesquisa 13% destes cursos, encontravam-se ofertados em rede pública, enquanto 87% eram na privada.

Na tabela 1, é possível observar que as regiões Sudeste e Nordeste apresentaram os maiores números de cursos ofertados, sendo 34% e 30% respectivamente. Enquanto a região com o menor número de cursos em funcionamento foi a Centro-Oeste (9%).

Em relação à distribuição dos cursos em Odontologia ativos no Brasil por Estado, de acordo com o MEC, São Paulo e Minas Gerais representam os estados com maior número de cursos, ambos com 64 instituições. Enquanto o Amapá e o Roraima apresentam o menor percentual, representando 0,4% entre as demais Unidades Federativas, conforme descrito na tabela 2.

De acordo com a Tabela 3, dos 464 cursos analisados, 378 (81%) dispunham de grade curricular, oferecidos em seus sítios eletrônicos. Associado a isso, 328

(86,8%) destes, apresentaram a inclusão da Disciplina Odontologia Legal em sua organização curricular.

Além disso, em 50 (13,2%) dos cursos não foram encontradas informações suficientes que pudessem evidenciar que a Odontologia Legal estivesse inserida na formação, como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)⁸. Ainda na tabela 3, pode-se observar que a região Nordeste possui a maior proporção de cursos, ofertando a disciplina Odontologia Legal, em sua estrutura curricular.

Do total de 328 cursos ativos, 215 (65,5%) adotavam o nome de Odontologia Forense, Odontologia Legal e ou Deontologia. Enquanto em 113 (34,5%) cursos, sua abordagem estava presente como unidade curricular conjunta, onde, na maioria dos casos, sua nomenclatura estava associada a Ética e Bioética, além da associação com a Orientação Profissional, Odontologia do Trabalho, Legislação odontológica. Observou-se também, que o Nordeste possui a maior oferta específica da disciplina (75,6%) e a região Sul, o menor percentual (53%) do componente específico (Tabela 4).

Tabela 1. Distribuição dos cursos de Bacharelado em Odontologia por Região.

REGIÃO	N	%
NORTE (N)	45	10%
NORDESTE (NE)	137	30%
CENTRO-OESTE (CO)	44	9%
SUDESTE (SD)	160	34%
SUL (S)	78	17%
TOTAL	464	100%

Tabela 2. Distribuição dos cursos de Bacharelado em Odontologia por Estado.

ESTADO / REGIÃO	N	%
ACRE (N)	3	0,6%
ALAGOAS (NE)	8	1,7%
AMAPÁ (N)	2	0,4%
AMAZONAS (N)	9	1,9%
BAHIA (NE)	42	9,0%
CEARÁ (NE)	15	3,2%
DISTRITO FEDERAL (CO)	11	2,4%
ESPIRITO SANTO (SE)	12	2,6%
GOIÁS (CO)	17	3,7%
MARANHÃO (NE)	12	2,6%
MATO GROSSO (CO)	12	2,6%
MATO GROSSO DO SUL (CO)	4	0,9%
MINAS GERAIS (SE)	64	13,6%
PARÁ (N)	13	2,8%
PARAÍBA (NE)	14	3%
PARANÁ (S)	34	7,3%
PERNAMBUCO (NE)	18	3,9%
PIAUÍ (NE)	13	2,8%
RIO DE JANEIRO (SE)	20	4,3%
RIO GRANDE DO NORTE (NE)	10	2,2%
RIO GRANDE DO SUL (S)	23	5%
RONDÔNIA (N)	10	2,3%
RORAIMA (N)	2	0,4%
SANTA CATARINA (S)	21	4,5%
SERGIPE (NE)	5	1,1%
SÃO PAULO (SE)	64	13,6%
TOCANTINS (N)	6	1,3%
TOTAL	464	100%

Tabela 3. Presença da disciplina Odontologia Legal na grade curricular dos cursos de Bacharelado em Odontologia por Região.

REGIÃO	PRESENTE		AUSENTE	
	N	%	N	%
CENTRO-OESTE	33	94,6%	2	5,7%
NORTE	23	74,4%	8	25,6%
NORDESTE	113	96,7%	4	3,4%
SUDESTE	105	84,0%	20	16,0%
SUL	54	77,1%	16	22,9%
TOTAL	328	86,6%	50	13,4%

Tabela 4. Prevalência da Odontologia Legal como unidade curricular, específica ou conjunta, nos cursos de Odontologia por Região.

REGIÃO	ESPECÍFICA		CONJUNTA	
	N	%	N	%
CENTRO-OESTE	20	60,%	13	39,%
NORTE	14	60,%	9	39,%
NORDESTE	85	75,%	28	24,%
SUDESTE	67	63,%	38	36,%
SUL	29	53,%	25	46,%
TOTAL	215	65,%	113	34,%

Com relação à análise do período/semestre em que o componente curricular Odontologia Legal estava presente, 270 cursos apresentaram esta informação. Na maioria dos casos, o 8º período foi o mais prevalente, enquanto o menos prevalente foi o 1º período, conforme descrito na Tabela 5. Na tabela 6 consta o registro de 293 cursos com cargas horárias cadastradas para oferta da disciplina. É possível observar que 56,97% das instituições ofertam o componente curricular com carga horária mínima de 60 horas, sendo a faixa de 60-69 horas a mais prevalente, ficando um pouco acima da média do grupo estudado (55,8 horas).

Associado a isso, ressalta-se que o curso da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia oferta a maior carga horária para o estudo da Odontologia Legal, totalizando 240 horas, sendo dividido em 3 semestres e sem associação com outra disciplina.

Dos 328 cursos que possuem a disciplina Odontologia legal em sua estrutura curricular, 321 (98%) tem caráter obrigatório, enquanto 7 (2%) ainda disponibilizam o componente, apenas, em caráter optativo.

DISCUSSÃO

Nesta pesquisa, a maioria dos cursos ativos distribuídos no Brasil, eram em instituições de ensino privado (87%). Esse dado corrobora com o estudo de Mathias *et al.* (2015)⁹, o qual evidenciou que dos 220 registros dos cursos de Odontologia no Brasil, 165 eram privados e 55 públicos. Associado a isso, San Martin *et al.* (2018)¹⁰ verificaram que, em 2016, existiam 220 cursos, sendo 75% na rede privada. Ambas as pesquisas foram realizadas através da documentação disponível no Conselho Federal de Odontologia (CFO).

Em relação à região que apresentou o maior número de cursos, a região Sudeste (34%) foi a que possuía a maior concentração de cursos ativos, o que corrobora com um estudo anterior realizado no Brasil, o qual observou a presença de 220 cursos na região Sudeste (43,6%)¹⁰. Paranhos *et al.* (2009)¹¹ também evidenciaram que o maior percentual da pesquisa foi no Sudeste 50,53%. Dessa forma, o Sudeste continua prevalecendo com o maior número de cursos ativos. Essa prevalência pode estar associada ao fato

da região Sudeste apresentar a maior concentração de universidades do país.

Tabela 5. Períodos/Semestres letivos da Odontologia Legal ofertada na estrutura curricular dos cursos de Odontologia.

PERÍODO/SEMESTRE LETIVO	N	%
1º PERÍODO/SEMESTRE	2	0,74%
2º PERÍODO/SEMESTRE	4	1,48%
3º PERÍODO/SEMESTRE	15	5,56%
4º PERÍODO/SEMESTRE	21	7,78%
5º PERÍODO/SEMESTRE	31	11,48%
6º PERÍODO/SEMESTRE	26	9,63%
7º PERÍODO/SEMESTRE	39	14,44%
8º PERÍODO/SEMESTRE	53	19,63%
9º PERÍODO/SEMESTRE	34	12,59%
10º PERÍODO/SEMESTRE	45	16,67%
TOTAL	270	100%

Tabela 6. Cargas horárias de oferta das disciplinas de Odontologia Legal nos cursos de Odontologia no Brasil.

CARGA HORÁRIA	N	%
1 – 29 HORAS	5	1,70%
30 – 39 HORAS	43	14,67%
40 – 49 HORAS	69	23,54%
50 – 59 HORAS	9	3,07%
60 – 69 HORAS	112	38,22%
70 – 79 HORAS	7	2,38%
80 – 89 HORAS	39	13,31%
90 – 99 HORAS	3	1,02%
ACIMA DE 100 HORAS	6	2,04%
TOTAL	293	100%

A segunda região com maior concentração de cursos foi a região Nordeste (30%) e a menor concentração ocorreu no Centro-Oeste (9%). Em contrapartida, San Martin *et al.* (2018)¹⁰, observaram a região Sul (18,2%) como a segunda com o maior número de cursos, e a região Norte com a menor concentração de cursos, sendo apenas 10% da soma nacional.

A prevalência das unidades federativas, com maior e menor

concentração de cursos de Bacharelado em Odontologia ativos, continua apontando os mesmos resultados. Dessa forma, Mathias *et al.* (2016)⁹ evidenciaram que os estados com maior número de cursos foram São Paulo e Minas Gerais; já os estados com menor número eram: Acre, Roraima, Sergipe e Amapá.

Os dados da pesquisa mostram que a maioria dos cursos de bacharelado em Odontologia estão de acordo com as DCNs⁸, onde, no art. 6º, SESSÃO III,

descreve que a Odontologia Legal deve ser uma disciplina indispensável no curso de Odontologia, pois faz parte da área de Ciências Odontológicas que se integra no processo saúde-doença da população. Mesmo com o estabelecimento das DCNs, ainda existem cursos em que a disciplina entra como optativa ou não são apresentadas na grade curricular.

Nos últimos 10 anos, houve um aumento considerável da presença da disciplina Odontologia Legal no Brasil. Segundo Werneck, Azevedo e Pinto (2009)¹², entre os 182 cursos em atividades no Brasil, 66,5% contemplavam em sua grade curricular a disciplina Odontologia Legal.

A maioria das Instituições atendeu as diretrizes preconizadas pela Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL) em relação a oferta do componente curricular com carga horária mínima de 60 horas. Essas diretrizes buscaram favorecer o ensino da disciplina, sendo, então, aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO)⁸.

A ABENO orienta que o conteúdo seja abordado, pelo menos, em dois períodos, com carga horária mínima de 60 horas por semestre. Além disso, preconiza que no início do curso sejam discutidos os assuntos da Deontologia e Diceologia. E que a segunda disciplina, chamada de Odontologia Legal, deveria ser no final do curso^{13,1}.

A Odontologia Legal foi incluída como obrigatória na grade curricular dos cursos de Odontologia em 1932¹⁴. No entanto, alguns profissionais e acadêmicos só reconhecem a sua importância diante do

primeiro problema na esfera judicial¹⁵. Dessa forma, como os profissionais, os estudantes também são passíveis de punição legal e, por isso, durante a graduação, devem estar cientes dos princípios, normas e leis que norteiam a profissão.

Dessa forma, observa-se que mesmo com a implantação de sua obrigatoriedade, alguns cursos ainda a disponibilizam na grade curricular como componente optativo, além disso, a maioria não apresentava todas as informações descritas em seus sítios eletrônicos.

Algumas medidas podem ser preconizadas com o objetivo de minimizar a carência a Odontologia Legal como componente obrigatório na formação dos cirurgiões-dentistas como, por exemplo, a criação de estratégias de ensino e aprendizagem através do debate de questões éticas e legais, assim como ambientes virtuais como fórum, visando a associação dos aspectos éticos com a rotina da clínica odontológica¹⁶.

CONCLUSÃO

Diante do presente estudo, evidenciou-se que entre os 464 cursos de Bacharelado em Odontologia ativos no Brasil, as regiões Sudeste e Nordeste possuíam o maior número de cursos ativos, e a região Centro-Oeste, a menor concentração. Além disso, São Paulo e Minas Gerais representaram os estados com maior concentração de cursos, ao mesmo tempo em que, no Amapá e em Roraima foi observado o menor número de cursos.

Associado a isso, a Odontologia Legal estava presente na grade curricular da maioria dos cursos, sendo ofertada como unidades curriculares específicas adotando o nome de Odontologia Forense, Odontologia Legal e ou Deontologia.

Quando ofertada de maneira conjunta, na maioria das vezes, a sua nomenclatura estava associada à Ética e Bioética. A carga horária média da disciplina foi de 55,8 horas, maior ocorrência no oitavo período e com caráter obrigatório.

ABSTRACT

Introduction: Forensic Dentistry is an area that associates dental and legal knowledge, being fundamental to the dental ethical and legal responsibility in the exercise of the profession. Objective: To verify the presence of the discipline Legal Dentistry among active dentistry courses in Brazil. Material and methods: This is a quantitative, observational, descriptive and cross-sectional study. The population consisted of active Bachelor of Dentistry courses, through the e-MEC portal, in which all available information was obtained through the institutional websites. The curricula grids were analyzed to verify the presence of Legal Dentistry as a discipline, specific or joint. Results: It was found that of the 464 active courses, most were from the Northeast (34%) and Southeast (30%) regions. According to the distribution of courses by Federal Unit, São Paulo and Minas Gerais represented the states with the highest percentage, both with 13.8%. Only 378 (81%) courses had their curricular organization available on websites. Of these, 86.8% presented the inclusion of the discipline Legal Dentistry in their curriculum, as recommended by the 2002 National Curriculum Guidelines. Conclusion: It was observed that most of the active courses presented the inclusion of the subject Legal Dentistry in their curriculum, being offered together and, in most cases, its nomenclature was associated with Ethics and Bioethics, with an average workload of 55.8 hours. In addition, with greater occurrence in the in the eighth period and discipline is mandatory.

KEYWORDS

Forensic Dentistry; Schools, Dental; Education, Dental.

REFERÊNCIAS

1. Lino-Júnior HL, Gabriel M, Daruge-Júnior E, Silva RHA. Ensino de Odontologia Legal no Brasil: um convite à reflexão. Rev. ABENO. 2015; 15 (2): 38-46. <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v15i2.161>.
2. Ditmyer MM, Mobley CCRD, Davenport WD. Evaluation of an integrative model for professional development and research in a dental curriculum. J Dent Educ. 2014; 78(3):368-379. [10.1002/j.0022-0337.2014.78.3.tb05687.x](https://doi.org/10.1002/j.0022-0337.2014.78.3.tb05687.x).
3. Silva RF, Silva RHA, Franco A, Oliveira RN, Daruge Junior E. A história da Odontologia Legal no Brasil – Parte 1: origem enquanto técnica e ciência. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017; 4(2): 87-103. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v4i2.139>.
4. Silva RF, Franco A, Matoso RI, Silva RHA. A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte 2: Origem enquanto disciplina e especialidade. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017;4 (3):67-88. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i3.149>.
5. Brites AN, Pithan AS, Nunes MF, Brites IF. Odontologia Legal no ensino superior do Estado do Rio Grande do Sul. Rev ABENO. 2016; 16(3):36-45. <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v16i3.276>.
6. Emiliano GBG, Fernandes MM, Beaini TL. Ética odontológica: para onde devemos olhar em busca de soluções?. Rev. Bras. Odontol. Leg RBOL. 2018; 8(5):94-102. <https://doi.org/10.21117/rbol.v5i2.205>.
7. Brasil. Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Resolução n. 510, de 7 de Abril de 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 27 de agosto de 2019.
8. Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação superior. Resolução CNE/CES Nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Brasil: CNE/CES. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES032002.pdf>. Acesso em: 12 de novembro 2020.
9. Mathias MP, Casani E, Sagaz SM, Lucietto DA. Cirurgiões-dentistas e faculdades no

- Brasil: repercussões sobre a prática odontológica. *J Oral Investig.* 2015; 4(2):25-31. <https://doi.org/10.18256/2238-510X/j.oralinvestigations.v4n2p25-31>.
10. San Martin AS, Chisini LA, Martelli S, Sartori LRM, Ramos EC, Demarco FF. Distribuição dos cursos de Odontologia e de cirurgiões-dentistas no Brasil: uma visão do mercado de trabalho. *Rev. ABENO.* 2018; 18(1):63-73. <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v18i1.399>.
 11. Paranhos LR, Ricci ID, Siqueira DF, Scanavini MA, Junior ED. Análise do mercado de trabalho odontológico na região Nordeste do Brasil. *Rev. Odontol. Univ. São Paulo.* 2017; 21(2):104-18. https://doi.org/10.26843/ro_unicid.v21i2.445.
 12. Werneck RR, Azevedo MC, Pinto TJS. Dimensão ética nas faculdades de Odontologia no Brasil: por que desenvolvê-la?. *Afluentes: Revista de Letras e Linguística.* 2018; 3(7):46-62.
 13. Costa GLG, Martins BPA, Oliveira CAS. Odontologia Legal: avaliação dos currículos dos cursos de graduação das faculdades de Minas Gerais. *Rev. Bras. Odontol. Rev Bras Odontol Leg RBOL.* 2019; 6(2):31-40. <https://doi.org/10.21117/rbol.v6i2.245>.
 14. Silva RF, Miamoto P, Silva RHA. Luiz Lustosa da Silva e o surgimento da Odontologia Legal no Brasil - revisão em acervo jornalístico e de literatura. *Rev. Bras. Odontol. Leg RBOL.* 2017; 4(1):78-106. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i1.118>.
 15. Silva M, Beaini TL. A Odontologia Legal e a ciência do direito. *Rev. Bras. Odontol. Rev Bras Odontol Leg RBOL.* 2014; 1(1):1-6. <https://doi.org/10.21117/rbol.v1i1.1>.
 16. Gonçalves ER, Verdi MIM. Os problemas éticos no atendimento a pacientes na clínica odontológica de ensino. *Ciênc Saúde Col.* 2007; 12(3):755-64. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000300026>.